



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº 5633/2017

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho do FUNDEB, com os seguintes membros a seguir:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular Presidente: Lercy Aparecida Cordeiro da Silva

Suplente: Maria Furtunata Salvalagio de Lima

REPRESENTANTES DO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular Secretária: Otávia Fulgencio da Silva

Suplente: Luzinete Ferreira de Alvarenga

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Titular Vice-Presidente: Bruno de Bortoli

Suplente: Érika Ramos Januário

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Silvia Regina Bernardi Callegari

Suplente: Andresa Lopes Magalhães

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Vilma Bispo dos Santos Medeiros

Suplente: Telma dos Santos

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Sonia Aparecida de Oliveira Dassie

Suplente: Damiana de Souza

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Wanessa Cristina dos Santos

Suplente: Alessandra Carla da Silva

Titular: Desiere Aparecida Marssola Vicente

Suplente: Maria Élide Ferreira Palacio

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jaqueline Amábile Fava Castelhana

Suplente: Marcia Cristina Grossi Quenca



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

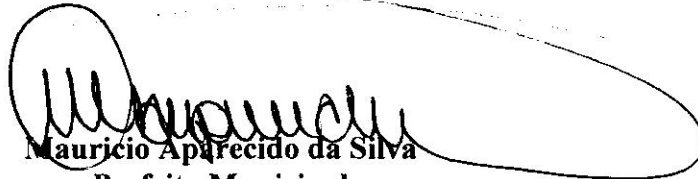
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Fernando Henrique Hokazono

Suplente: Clodomar Scapim de Carvalho

Art. 2º Fica revogada em especial a Portaria nº 5234/2016.

Mandaguçu, 05 de dezembro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

